PORTARIA N.º 058, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no § 2.º, do artigo 94, de Lei Complementar n º 003, de 21 de junho de 1996; e Considerando o Protocolo nº. 203/2019, e documentos anexos,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por quinze dias consecutivos, no período de 01º a 15 de fevereiro de 2019, por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora **Catia Cileni do Amaral**, matrícula funcional n.º 717-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Zeladora II, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2019.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Presente Nº 4589
de 08/02/19 FL.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Eletrônico Nº 1608
de 07/02/19 FL.
Visto